



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

15 kits de cuia e chimarrão personalizados

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Responsável:	Elen Cristina Presotto

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O evento “*Conexão PCD – Estabelecendo Pontes*” tem como objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho, por meio do fortalecimento do diálogo entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e servidores do Tribunal. A programação contempla atividades de sensibilização, orientação e capacitação, tais como palestras, painéis, apresentações artísticas e exposições de boas práticas, com ênfase na promoção da acessibilidade, diversidade e equidade. O público estimado é de aproximadamente 200 pessoas, abrangendo representantes de órgãos públicos, empresas, associações e sindicatos, incluindo a participação de pessoas com deficiência.

Considerando que as palestras e demais participações dos convidados constituem elemento essencial para o alcance dos objetivos do evento, a aquisição de lembrancinhas para serem entregues aos palestrantes justifica-se como medida de reconhecimento institucional. Trata-se de prática usual em eventos dessa natureza, na medida em que simboliza a valorização e o agradecimento pela contribuição dos convidados na difusão de conhecimentos, experiências e boas práticas relacionadas à temática da inclusão.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária e adequada, por conferir maior solenidade e representatividade ao evento, além de reforçar a importância do engajamento dos palestrantes para o êxito das ações de promoção da acessibilidade e da equidade no mercado de trabalho.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

- 15 kits de cuia e chimarrão personalizados com o logo do evento.
A quantidade se justifica em razão do número de participantes como palestrantes e autoridades que estarão presentes no evento.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 15 / 09 / 2025 Motivo: O evento será dia 17/09, então por questões de organização, a entrega deve ser antes.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- (x) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Elen Cristina Presotto

Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão